Maracanaú
Governo Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MARACANAÚ
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

ATA Nº 002/2017

Ata da Segunda Reunião do Conselho Municipal de Previdência do Município de Maracanaú.

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano 2017 (dois mil e dezessete), às 09:30h (nove horas e trinta minutos) na sala do Conselho Municipal de Previdência, situada na sede do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú, localizado na Av. III, casa 268, Jereissati I, nesta cidade de Maracanaú, estado do Ceará, estando presentes além do presidente deste colegiado, senhor Francisco Eudasio Cosme de Menezes e André Martins Aragão conselheiros titulares representantes do Poder Executivo. Francisco André de Araújo Leite e João Henrique Costa Coutinho conselheiros titulares representantes do Poder Legislativo. Antônio Pontes de Oliveira e Yleen Acioly Mesquita conselheiros titulares representantes dos servidores ativos e inativos indicados pelo Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Maracanaú - SISMA. Registre-se a ausência dos representantes dos servidores municipais ativos e inativos, indicados pelo Sindicato dos Profissionais em Educação do Município de Maracanaú - SUPREMA. Verificando-se, portanto, haver quorum deliberativo conforme previsto no art. 7º da lei municipal 1.930 de 26 de dezembro de 2012, o presidente iniciou os trabalhos da segunda reunião ordinária do Conselho de Previdência do Município de Maracanaú, esclarecendo que deverá haver a indicação de novo (a) secretário (a) para o Conselho, uma vez que a anterior que se voluntariou e obteve a aprovação unanime dos conselheiros presentes não se tratava de conselheira titular, mas de uma suplente que substituía a representante do Sindicato dos Profissionais em Educação do Município de Maracanaú. Neste sentido o presidente que tem a prerrogativa de indicar o secretário pediu que se apresentassem voluntários para este fim. Entretanto, nenhum dos conselheiros presentes a segunda reunião prontificou-se a assumir a atribuição, ficando o próprio presidente encarregado por dirigir e secretariar a presente reunião. Superado este ponto, passou-se então a pauta objeto da convocação, qual seja: ***funcionamento do Regime Próprio de Previdência e seus Órgãos, Diretoria, Funcionários a legislação; esclarecimentos sobre o senso geral dos servidores municipais ativos e inativos do município feitas pelo presidente do IPM senhor Tiago Bezerra.*** Quanto ao funcionamento do IPM- Maracanaú, o presidente do IPM - Maracanaú, Thiago Bezerra, respondendo as questões levantadas pelos conselheiros, esclareceu que o Instituto de Previdência do Município de Maracanaú, foi criado por força da lei municipal nº 1.930 de 26 de dezembro de 2012, sendo este responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência dos servidores municipais de Maracanaú. Sua estrutura organizacional é formada pela Diretoria Executiva: composta um diretor Diretor-Presidente, uma Diretoria Financeira, uma Diretoria de Benefícios, uma Diretoria Jurídica e a Junta Médica Municipal, que são órgãos responsáveis pela gestão e administração do RPPS, e que também faz parte desta estrutura como órgão fiscalizador de caráter deliberativo o Conselho Municipal de Previdência, responsável pela analises e deliberação das contas e demais políticas previdenciárias executadas pela diretoria. Explicou ainda que em 2014, por uma exigência do Ministério da Previdência Social foi criado o Comitê de Investimentos, que passou a integrar a Diretoria Executiva do IPM - Maracanaú, por força da lei municipal nº 2.228 de 10 de setembro de 2014. Este comitê é formado por pessoas com conhecimentos técnicos na área de investimentos financeiros e tem por finalidade orientar as políticas de financeiras do RPPS, e que pelo menos 50% de seus integrantes, deve possuir certificação em CPA-10. Esclareceu ainda que além de administrar e executar as ações do Regime Próprio de Previdência do Município, a Diretoria Executiva tem o dever de fornecer todos os meios necessários legais, estruturais e financeiros para o funcionamento do Conselho de Previdência Municipal e para o Comitê de Investimentos, inclusive cursos de formação e capacitação na área. Tendo os conselheiros demonstrados interesse em um curso de certificação em CPA-10 (**Certificação Profissional ANBIMA Série 10** Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais), o presidente do Instituto de Previdência senhor Thiago Coelho informou que Consultor de Investimentos da assessoria LEMA Economia e Finanças, senhor Victor Leitão

que presta serviços do IMP tem habilitação para ministrar o referido curso, entretanto, isto não se encontra previsto no contrato, mas que Thiago irá verificar a possibilidade de incluir um pacote com este objetivo. Esclareceu Thiago Bezerra esclareceu que além dos diretores detentores de mandatos de 02 anos existem ainda os cargos de provimento em comissão com a nomenclatura de assistente e que 09 integram a folha do IPM atualmente. Outro problema levantado pelos conselheiros foi a carência de médicos para a Junta Médica no que Thiago respondeu que em fevereiro serão contratados 02 ou 03 médicos e que isso visa a melhorar e ampliar o horário de atendimento aos servidores, cuja média de atendimento diário é de 40 a 60 pessoas. Acioly questionou que deve haver o cumprimento da carga horária pelos médicos que vierem para a Junta Médica. Ou seja, mesmo que haja o rodízio entre eles, não poderão deixar de atender a carga horária do contrato. O presidente do Conselho Eudasio Menezes afirmou que também ver muita reclamação de que os médicos da junta diminuem a quantidade dias dos atestados trazidos pelos servidores, no que Thiago esclareceu que a complementação da carga horária é complementada com os atendimentos domiciliares e nas juntas médicas para avaliação de casos que necessitem de uma maior atenção, e que na verdade falta veículo para fazer as visitas domiciliares e até as visitas domiciliares. No que os conselheiros Acioly e Pontes reforçaram a questão no sentido de que o IMP deve comprar um veículo para que os médicos possam fazer o atendimento domiciliares e atender a outras demandas. Encerradas as discussões sobre o primeiro ponto, passou-se então a exposição do segundo ponto da pauta falando sobre ***o senso geral dos servidores municipais ativos e inativos*** o presidente do IMP informou que este senso tem a finalidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores municipais efetivos ativos e inativos e deverá ter inicio a partir de fevereiro se prolongando por pelo menos 60 (sessenta) dias e que deverá ser divulgado um material com o cronograma contendo as datas e locais onde os servidores poderão fazer suas atualizações cadastrais. Exaurida a pauta da presente reunião, determinou-se a pauta da próxima quando trataremos da ***leitura e aprovação da ata da reunião anterior e a analise e votação da prestação de contas de 2016***, e sobre o segundo ponto da pauta a Diretoria Executiva do IMP - Maracanaú comprometeu-se em enviar o material pertinente com antecedência mínima de 15 dias para que os conselheiros possam analisar e caso necessário verificar a documentação na sede do IPM visando ao esclarecimento das dúvidas, antes da próxima reunião propriamente dita, para a qual ficam desde logo, convocados os conselheiros a comparecer no dia ***08 (oito) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete) as 08:30h,*** no mesmo horário e local. E nada mais havendo a tratar, eu ***Francisco Eudasio Cosme de Menezes*** presidente do Conselho Municipal de Previdência no exercício da secretaria lavrei e assino _____ a presente ata, juntamente com os demais conselheiros presentes, para que surta seus efeitos legais. Maracanaú, 11 (onze) de janeiro de 2017 (dois mil e dezesseis).

Francisco Eudasio Cosme de Menezes
Presidente

João Henrique Costa Coutinho
Conselheiros Titular

André Martins Aragão
Conselheiros Titular

Antônio Pontes de Oliveira
Conselheiros Titular

Francisco André de Araújo Leite
Conselheiros Titular

Yleen Acioly Mesquita
Conselheiros Titular